DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Atas de Classificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 00120/2019-LZRP.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-

EXONERA, a pedido, através da presente Portaria e a partir desta data, DANIELA BUGANO PASSANEZI DA SILVA, do cargo de Supervisora de Área, para o qual fora nomeado através da Portaria n.º 00176/2018-LZRP., de 12/09/2018.- GABINETE DO PREFEITO, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto do ano dois mil e dezenove (2019).-.-.-.-.-.-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA

FORMA DA LEI DATA SUPRA:

STEFANO TORRES JERONYMO

CHEFE DE SECRETARIA

PORTARIA N.º00121/2019 - LZRP., DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-

RESOLVE:

CONVOCAR, para tomar posse no cargo público, a candidata aprovada em Processo seletivo n.º 001/2019, realizado nesta cidade de Cafelândia, em 28 de julho de 2019, em fase única, de acordo com o regime contratual trabalhista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, as abaixo relacionadas em seu respectivo cargo público a saber:

CARGO: PSICOLOGO

NOME	R.G. N.º
Isabela Oliveira Boiter (1º)	47.643.350-2
Laine Beatriz Lopes (2º)	40.043.106-3
Melissa Iwami de Souza (3º)	46.836.422-5

As candidatas acima relacionadas terão o prazo de 30 (trinta) dias para se apresentar ao Departamento Pessoal desta Municipalidade, para tomar posse em seu respectivo cargo, perdendo o direito a vaga se não obedecido, rigorosamente, o prazo estabelecido.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

GABINETE DO PREFEITO, aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto de dois mil e dezenove(2019).-.-.-.-.-.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º00122/2019 - LZRP., DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-

RESOLVE:

CONVOCAR, para tomar posse no cargo público, a candidata aprovada em Processo seletivo n.º 001/2019, realizado nesta cidade de Cafelândia, em 28 de julho de 2019, em fase única, de acordo com o regime contratual trabalhista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, as abaixo relacionadas em seu respectivo cargo público a saber:

CARGO: FARMACEUTICO

NOME	R.G. N.º
Amanda Lopes Pereira (1º)	47.103.708-4
Nayara Cordeiro da Silva (2º)	48.169.074-8

As candidatas acima relacionadas terão o prazo de 30 (trinta) dias para se apresentar ao Departamento

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Pessoal desta Municipalidade, para tomar posse em seu respectivo cargo, perdendo o direito a vaga se não obedecido, rigorosamente, o prazo estabelecido.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

GABINETE DO PREFEITO, aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto de dois mil e dezenove(2019).-.-.-.-.-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 00123/2019-LZRP.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-

EXONERA, a pedido, através da presente Portaria e a partir desta data, DENIS BRAGA MACIMINO, do cargo de Procurador Geral do Município, para o qual fora nomeado através da Portaria n.º 0116/2017-LZRP., de 01/07/2019.-GABINETE DO PREFEITO, aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto do ano dois mil e dezenove (2019).-.-.-.-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA

FORMA DA LEI DATA SUPRA:

STEFANO TORRES JERONYMO

CHEFE DE SECRETARIA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CREDENCIAMENTO N° 001/2018
CONTRATO Nº 201801/2018 - 201803/2018 - 201804/2018 e 201805/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

CONTRATADOS: ADÃO MARCELO GOMES 32203768860; ANDRESSA TATIANA RELK 44191187848, LUIZ BUENO DE MORAES FILHO 42110715804 e LUCINÉIA DOS SANTOS PEREIRA 06053231860.

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para realizar oficinas, a fim de atender crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas, em situação de vulnerabilidade e risco social do Município de Cafelândia/SP, dentro da grade de programação das Secretarias de Assistência Social e de Esporte - (Integradas, Dança, Violão ou Educador Físico).

DO ACRÉSCIMO: Fica acrescida ao valor inicialmente contratado a importância de R$ 1.314,60 (Um mil trezentos e quatorze reais e sessenta centavos), referente ao acréscimo de 84 horas aulas.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, encontra amparo legal no Art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com este termo aditivo correção por conta do Orçamento Fiscal vigente, da Secretaria Municipal de Assistência Social com a seguinte funcional programática/atividade: 02 – Executivo; 02.04 – Fundo Municipal de Assistência Social; 02.04.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Funcional Programática: 08.243.0122.2078.0000 – Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Data da Assinatura: 05/11/2.018.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS- Prefeito Municipal

Atas de Classificação

Prefeitura Municipal de Cafelândia

ATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

PROCESSO N° 66/2.019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2.019
EDITAL N° 43/2.019
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento de lanches aos pacientes usuários do transporte do SUS em tratamento de saúde nos municípios vizinhos, pelo período de 12 meses.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2.019 (Dois mil e dezenove), às 08h30min, reuniram-se os integrantes da Comissão Especial de Licitação designada para análise de amostras, nomeada pela Portaria nº 00103/2019 – LZRP, presidida por Milena Ernandes Sanches, tendo como membros Clóvis Alves de Oliveira Filho e Daniely Ravazzi de Jesus Godoi Candido e, juntamente com a Nutricionista Chefe da Cozinha Piloto, Jaqueline Montagnani Rodrigues Teixeira, nos termos do item 11.1 do Termo de Referência do Edital nº 43/2.019, em decorrência dos resultados da análise das amostras apresentadas pelas licitantes vencedoras do Pregão Presencial nº 30/2019. As amostras foram analisadas, conforme relatório emitido pela Nutricionista Chefe da Cozinha Piloto, definindo-se o seguinte resultado:

ITEM	PRODUTO	EMPRESA	MARCA	Ordem Classificação no Pregão	CLASSIFICAÇÃO / DESCLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
1	APRESUNTADO MAGRO	J & M COMERCIO E SERVICOS EIRELI	AURORA	1º	CLASSIFICADO	
2	FARINHA DE TRIGO	J & M COMERCIO E SERVICOS EIRELI	MAANAIM	1º	CLASSIFICADO	
3	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO	J & M COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ITAIQUARA	1º	CLASSIFICADO	
4	QUEIJO MUSSARELA	J & M COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LIBERÁ	1º	CLASSIFICADO	
5	SUCO DE NECTAR DA FRUTA	J & M COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CAMP	1º	CLASSIFICADO	

1

Prefeitura Municipal de Cafelândia

6	BEBIDA LÁCTEA 200 ML	J & M COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ITAMBYNHO	1º	CLASSIFICADO

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes.

MILENA ERNANDES SANCHES
Presidente da Comissão

Clóvis Alves de Oliveira Filho
Membro da Comissão

Daniely Ravazzi de Jesus Godoi Candido
Membro da Comissão

JAQUELINE MONTAGNANI RODRIGUES TEIXEIRA
Nutricionista Chefe

2